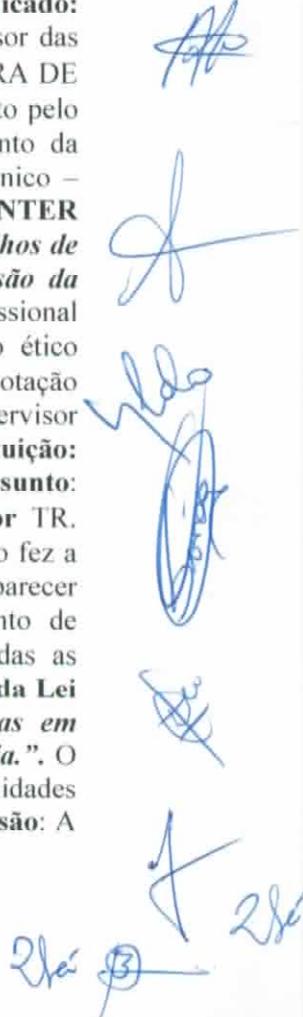




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGESIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2017 REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2017.

1 Às quatorze horas do dia 10 de maio de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 39ª – Trigésima Oitava Reunião de Diretoria Executiva do IV
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora
6 Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos
7 Pinheiro e Diretor Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA.**
8 **Item 01. SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª**
9 **Sessão. Processo:** 01791/2017. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA
10 FAMILIA. **Indicado:** DEISE SIMONE XAVIER DA SILVA. **Assunto:** Indicação de
11 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA
12 PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
13 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
14 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
15 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
16 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
17 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
18 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
19 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
20 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente
21 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
22 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:**
23 01792/2017. **Instituição:** HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA. **Indicado:**
24 IDELBRANDO ANTONIO DA NOBREGA JUNIOR. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
25 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE
26 LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
27 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
28 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
29 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
30 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
31 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
32 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
33 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
34 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação
35 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
36 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 01793/2017. **Instituição:**
37 ASSOCIAÇÃO PRO TRAUMA APT. **Indicado:** JEFFERSON COSTA CORREIA. **Assunto:**
38 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator** TR.
39 NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
40 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
41 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
42 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
43 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
44 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
45 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
46 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
47 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

48 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
49 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª**
50 **Sessão. Processo:** 01811/2017. **Instituição:** HOSPITAL MUNICIPAL DRª IRACI
51 MACHADO ARAUJO. **Indicado:** REMISON SILVA ARAUJO. **Assunto:** Indicação de
52 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA
53 PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
54 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
55 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
56 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
57 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
58 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
59 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
60 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
61 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente
62 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
63 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo**
64 **01812/2017. Instituição:** CLINICAS INTEGRADAS SECCO E JUNG. **Indicado:** TAILANA
65 LAMARÃO SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
66 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:**
67 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
68 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
69 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
70 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º -**
71 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
72 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
73 **Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
74 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
75 CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta,
76 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
77 Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 01813/2017. **Instituição:** SOCIEDADE
78 BENEFICENTE SÃO CAMILO. **Indicado:** ANGELA CRISTINA SANTA BRIGIDA DA
79 SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
80 **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
81 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
82 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
83 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
84 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
85 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
86 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
87 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
88 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
89 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
90 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª**
91 **Sessão. Processo:** 01814/2017. **Instituição:** SO FERREIRA CLINICA MEDICA ME.
92 **Indicado:** TAILIZE SEVERO SANTANA COSTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
93 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE
94 LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
95 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
96 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
97 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
98 **N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

99 *supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da*
100 *competência do Técnico em Radiologia.”*. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
101 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
102 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação
103 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
104 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 01815/2017. **Instituição:** A
105 MAO COOPERADORA NA AMAZONIA. **Indicado:** LIDEIA DA ROCHA MACHADO.
106 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
107 TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
108 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
109 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
110 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
111 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
112 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
113 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
114 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
115 porém encontra-se com multa eleitoral neste CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora
116 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
117 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **09ª**
118 **Sessão. Processo:** 01816/2017. **Instituição:** CLINICAS INTEGRADAS SECCO E JUNG.
119 **Indicado:** LARISSA NEVES NUNES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
120 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA.
121 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
122 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
123 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
124 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
125 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
126 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
127 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
128 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
129 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação
130 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
131 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão. Processo:** 01789/2017. **Instituição:**
132 ASSOCIAÇÃO PRO TRAUMA APT. **Indicado:** ERENALDO RUFINO DE OLIVEIRA.
133 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
134 TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
135 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
136 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
137 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
138 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
139 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
140 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
141 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
142 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
143 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
144 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **11ª**
145 **Sessão. Processo:** 01820/2017. **Instituição:** CLINICA UNINEURO . **Indicado:** IVANE
146 MENDES DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
147 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:**
148 Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator.
149 O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Indeferimento da indicação, pois a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

150 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
151 preenchido, porém o profissional indicado encontra-se com pendências administrativas não
152 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
153 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
154 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
155 **Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
156 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
157 CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta,
158 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
159 Técnicas Radiológicas. **12ª Sessão. Processo:** 01824/2017. **Instituição:** CENTRO MEDICO
160 ASSOCIADOS SS LTDA. **Indicado:** ANNE KATJE DE OLIVEIRA SILVA. **Assunto:**
161 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR.
162 NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
163 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
164 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
165 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
166 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
167 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
168 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
169 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
170 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
171 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
172 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **13ª**
173 **Sessão. Processo:** 01823/2017. **Instituição:** HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA
174 DRª Mª LAISE M. P. LIMA. **Indicado:** ANA CLAUDIA GALUCIO SOUZA. **Assunto:**
175 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR.
176 NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
177 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
178 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
179 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
180 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
181 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
182 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
183 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
184 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
185 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
186 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **14ª**
187 **Sessão. Processo:** 01826/2017. **Instituição:** CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS
188 LTDA. **Indicado:** ANA FLAVIA DE SOUZA SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
189 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE
190 LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
191 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
192 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
193 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
194 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
195 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
196 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
197 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
198 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação
199 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
200 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **15ª Sessão. Processo:** 01825/2017. **Instituição:**
201 **CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA. Indicado:** MARIA DO CARMO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circled mark.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

202 SILVA VIEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
203 SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O
204 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
205 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
206 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
207 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
208 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
209 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
210 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
211 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
212 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
213 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **16ª**
214 **Sessão. Processo:** 01826/2017. **Instituição:** CLINICA UNINEURO. **Indicado:** FRANCISNEI
215 ALVES DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
216 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:**
217 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
218 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
219 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
220 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
221 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
222 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
223 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
224 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
225 CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta,
226 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
227 Técnicas Radiológicas. **17ª Sessão. Processo:** 01821/2017. **Instituição:** HCA - HOSPITAL
228 DAS CLINICAS DE ANANINDEUA. **Indicado:** BERNARDO DUTRA DA GAMA.
229 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
230 TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
231 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
232 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
233 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
234 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
235 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
236 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
237 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
238 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
239 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
240 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **18ª**
241 **Sessão. Processo:** 01822/2017. **Instituição:** UNIDADE DE PRONTO ATENDEIMENTO
242 UPA III. **Indicado:** CINARA DE FÁTIMA MARINHO NASCIMENTO. **Assunto:** Indicação
243 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA
244 MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
245 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
246 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
247 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
248 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
249 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
250 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
251 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
252 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

253 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
254 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar
255 às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto –
256 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por
257 todos os presentes, Belém (PA), 10 de maio de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário